PORTE **PAGO** 



Sexta-feira, 12 de Setembro de 1986

# DIÁRIO **Issembleia** da

IV LEGISLATURA

1.<sup>A</sup> SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

# **COMISSÃO PERMANENTE** ACTA DA REUNIÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1986

Presidente: Ex.mo Sr. Fernando Monteiro do Amaral

Secretários: Ex. mos Srs. Carlos Miguel de Almeida Coelho José Carlos Torres Matos Vasconcelos Jerónimo Carvalho de Sousa

SUMÁRIO. — Acta da reunião da Comissão Permanente de 11 de Setembro de 1986.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 45 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Fernando Monteiro do Amaral (PSD). Carlos Cardoso Lage (PS). António Alves Marques Júnior (PRD). José Rodrigues Vitoriano (PCP). Mário Júlio Montalvão Machado (PSD). José Augusto Santos da Silva Marques (PSD). António D'Orey Capucho (PSD). Victor Pereira Crespo (PSD). Fernando Manuel Cardoso Ferreira (PSD). João Luís Malato Correia (PSD). Guido Orlando de Freitas Rodrigues (PSD). Carlos Miguel de Almeida Coelho (PSD). José Luís do Amaral Nunes (PS). João Eduardo C. Ferraz de Abreu (PS). Jorge Lacão Costa (PS). Raul Manuel G. Bordalo Junqueiro (PS). Jorge Fernando Branco de Sampaio (PS). Hermínio Paiva Fernandes Martinho (PRD). José Carlos Torres M. Vasconcelos (PRD). José Carlos Pereira Lilaia (PRD). Carlos Alfredo de Brito (PCP). Jerónimo Carvalho de Sousa (PCP). Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP). Narana Sinai Coissoró (CDS). João Cerveira Corregedor da Fonseca (MDP/CDE). ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, iniciando o período de antes da ordem do dia, vai ler-se o expediente.

Deu-se conta do seguinte:

#### Expediente

#### Cartas

Da Assembleia de Freguesia de Corroios, que remete três moções aprovadas em sessão de 27 de Junho de

Das ORT da Central Automática Eléctrica Portuguesa, na qual solicitam uma audiência.

#### Oficios

Da Câmara Municipal de Grândola, que remete uma moção aprovada em sessão de 29 de Agosto de 1986; Da Comissão Nacional de Trabalhadores do Banco Fonsecas & Burnay, que remete o texto de duas moções

aprovadas no dia 27 de Agosto de 1986, agradecendo

ao mesmo tempo a sua divulgação.

O Sr. Secretário (Jerónimo de Sousa): — Deram entrada na Mesa da Comissão, na reunião de 4 de Setembro de 1986, os seguintes requerimentos: ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, formulado pelos Srs. Deputados João Amaral, Jorge Lemos e José Magalhães; ao Governo,

através do Ministério da Defesa, formulado pelo Sr. Deputado Narana Coissoró; ao Governo, através do Ministério da Justiça, formulado pelos Srs. Deputados José Magalhães, José Manuel Mendes e Jorge Lemos; ao Governo, através do Sr. Primeiro-Ministro e do Sr. Ministro da Defesa, formulado pelos Srs. Deputados Magalhães Mota, Carlos Brito, José Vitoriano, Ferraz de Abreu, Jorge Lacão, Narana Coissoró, Corregedor da Fonseca, Carlos Lilaia, Raul Junqueiro, José Vasconcelos e Marques Júnior, e ao Ministério da Educação e Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Lage.

O Governo respondeu aos requerimentos do Sr. Deputado Narana Coissoró e de deputados do PRD, PS, CDS, PCP e MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, levo ao vosso conhecimento um voto que a Mesa apresenta à vossa consideração, que é do seguinte teor:

Há 13 anos, e neste mesmo dia, o Chile viveu um dos episódios mais dramáticos da sua História.

A democracia e a liberdade sofreram o rude golpe da ditadura que as destruiu.

Um poderoso aparelho repressivo mantém o povo chileno privado dos direitos fundamentais que dão conteúdo e sentido à liberdade.

Sempre que aquelas são postas em causa, o mundo é travado na ânsia de as concretizar e viver.

O povo chileno tem direito à democracia e à liberdade.

Por isso, relembrando aquele dia trágico, onde tantos pagaram com a vida o preço da liberdade, o Parlamento de Portugal, solidarizando-se com o povo chileno nos seus desejos de liberdade, manifesta os seus veementes votos para que rapidamente reencontre o caminho da democracia e reconquiste a liberdade, cumprindo o seu destino no necessário e esperado contributo que dará para a compreensão e solidariedade entre os povos.

Srs. Deputados, trata-se de um voto apresentado pela Mesa, o qual deixo à vossa consideração. Assim, e se não houver quaisquer objecções passaremos, de imediato, à sua votação.

Pausa.

Visto não haver quaisquer pedidos de palavra, vamos proceder à votação do anterior voto.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: - Entramos agora na parte das inscrições para intervenções no período de antes da ordem do dia.

Entretanto, levo ao conhecimento de VV: Ex. as que já foi publicada no Diário da Assembleia da República a mensagem que nos fora dirigida por S. Ex.ª o Sr. Presidente da República. Isto para dar cumprimento às preocupações aqui manifestadas e com o sentido que também aqui foi definido pelo Sr. Deputado Magalhães

Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acabou a Mesa de anunciar, através do Sr. Secretário, que o Governo tinha dado resposta ao meu requerimento e ao que conjuntamente com outros partidos subscrevi a fim de que o Governo fornecesse as informações de que dispõe sobre o caso do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Acores.

Verificada esta documentação que me foi entregue, e comparada com o requerimento que fiz, julgo que o Governo continua sem cumprir a sua obrigação de fornecer à Assembleia da República, ou aos requerentes, exactamente aquilo que lhe foi pedido.

Na verdade, no meu requerimento n.º 2232/IV, terminava a solicitação ao Governo nestes termos:

Ao abrigo das normas constitucionais e regimentais em vigor, solicito ao Governo, pelo Ministério da Defesa, que sejam enviadas ao meu grupo parlamentar cópias daqueles pareceres [estes pareceres eram os das Forças Armadas] e esclareça se foi efectivamente enviada qualquer comunicação destinada ao conhecimento dos deputados do CDS.

Com efeito, o Sr. Ministro da Defesa diz que não foi — aliás, isto infere-se — enviado qualquer esclarecimento ao Grupo Parlamentar do CDS - em consonância com aquilo que o Sr. Presidente tinha dito na última reunião desta Comissão —, dizendo apenas que «por cortesia», repito, «por cortesia», manda o mesmo parecer que enviou para o Grupo Parlamentar do PSD.

Naturalmente que o Grupo Parlamentar do CDS não pediu que o Sr. Ministro da Defesa tivesse a cortesia de enviar ao CDS o que enviou para o PSD — não é do nosso foro saber o que o Sr. Ministro da Defesa, ou qualquer outro ministro, envia para o Grupo Parlamentar do PSD.

O que nós pedimos, no uso, aliás, de um direito constitucional e regimental, foi que o Governo fornecesse a informação de que dispõe sobre o caso do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Acores.

Não foi por uma birra política ou para travar um conflito com o Sr. Ministro. E que estamos realmente interessados em que a revisão do referido Estatuto seja feita com todo o cuidado, com toda a ponderação; com o conhecimento de tudo o que, neste momento, se movimenta em seu redor e, muito principalmente, daquilo que a instituição militar tem a dizer sobre ele.

Não tenho o Sr. Ministro da Defesa como um sumariador dos pareceres alheios. Na verdade, o Ministro da Defesa tem as suas competências próprias e não me consta que qualquer membro do Governo seja o sumariador, por excelência, de pareceres provenientes da instituição militar.

O Sr. Ministro da Defesa podia dizer, claramente, à Assembleia da República que não tinha qualquer obrigação legal de fornecer os pareceres que pedira às Forças Armadas para seu conhecimento pessoal e que, por isso, nada tinha a enviar para a Assembleia da República sobre esta matéria.

Talvez aceitasse ou não aceitasse — isso é outro problema, pois não tenho que dizer agora como é que reagiria a essa resposta --, mas, em todo o caso, o Sr. Ministro da Defesa não diz isso, ignorando, pura e simplesmente, o meu requerimento na sua parte conclusiva, ou seja, na parte em que me devia responder. Assim, envia-me uma resposta que não pedi, pois não pedi que me mandasse, «por cortesia», aquilo que enviou para o Grupo Parlamentar do PSD.

Julgo por isso que o problema continua em aberto, que o meu requerimento não foi respondido e que esta atitude do Sr. Ministro da Defesa, voluntária ou involuntária, não é consentânea com a prática democrática da colaboração que deve existir entre o Governo e o Parlamento no que diz respeito à boa feitura das leis.

Assim, mais uma vez quero aqui reiterar o meu requerimento, pedindo ao Sr. Ministro da Defesa Nacional que responda, o mais brevemente possível, ao meu requerimento, enviando para o meu grupo parlamentar e para esta Assembleia da República toda a documentação relativa ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores que tem em seu poder. Isto porque se trata de uma matéria de imensa importância política para a integridade da República e para a solidariedade entre as instituições continentais e insulares.

Não estamos interessados, nós, Grupo Parlamentar do CDS e deputados deste Parlamento — se assim posso falar —, em alimentar quaisquer mal-entendidos ou quaisquer formas de continuar um conflito de que não precisamos e no qual não estamos interessados. Por isso, desejaria que V. Ex.ª, Sr. Presidente, fosse o intérprete desta nossa preocupação, comunicando ao Governo que não consideramos o nosso requerimento como respondido.

- O Sr. António Capucho (PSD): Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.
  - O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. António Capucho (PSD): Sr. Presidente, não estou em condições de ajuizar da pertinência ou não das afirmações do Sr. Deputado Narana Coissoró, pelo facto de desconhecer a resposta ao requerimento enviado ao Governo.
  - O Sr. Presidente: Foi distribuída, Sr. Deputado.
- O Sr. António Capucho (PSD): Certo, Sr. Presidente, peço desculpa. É que, como não era requerente, não me apercebi desse facto.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Peço a palavra para um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.
  - O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Sr. Presidente, creio que existe um outro requerimento acerca desta matéria feito por outro grupo de deputados.

Assim, pedia ao Sr. Presidente que fizesse o favor de o ler, a fim de depois ajuizarmos da pertinência ou não da resposta que foi dada pelo Sr. Ministro da Defesa.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai ter a gentileza de ler os referidos dois requerimentos.

Foram lidos. São os seguintes:

#### Requerimento n.º 2232/iV (1.8)

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República:

No decurso da tramitação do processo legislativo para a publicação do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, um comunicado do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e vários órgãos da comunicação social divulgaram que, a pedido do Ministro da Defesa, as Forças Armadas teriam entregue àquele membro do Governo dois pareceres contendo a sua apreciação sobre aquele diploma.

Posteriormente, num bloco noticioso da Radiodifusão Portuguesa, foi dito que o Governo teria enviado à Assembleia da República, para conhecimento dos deputados, uma comunicação em que se referia às reservas levantadas pelas Forças Armadas quanto a alguns dispositivos do referido diploma.

Sendo certo que nenhum deputado do Grupo Parlamentar do CDS até hoje tomou qualquer conhecimento, directo ou indirecto, daqueles pareceres das Forças Armadas, quer da comunicação do Governo, e considerando a extrema importância desses pareceres para a reapreciação do Estatuto, consequente do veto do Sr. Presidente da República:

Ao abrigo das normas constitucionais e regimentais em vigor, solicito ao Governo, pelo Ministério da Defesa, que sejam enviadas ao meu grupo parlamentar cópias daqueles pareceres e esclareça se foi efectivamente enviada qualquer comunicação destinada ao conhecimento dos deputados do CDS.

Palácio de São Bento, 4 de Setembro de 1986. — O Deputado do CDS, Narana Coissoró.

#### Requerimento n.º 2234/IV (1.ª)

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República:

Não tendo até à data entrado na Mesa qualquer comunicação do Governo transmitindo à Assembleia da República o parecer das Forças Armadas sobre as alterações ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, mas tendo igualmente sido confirmado que, por via particular, tal parecer apenas foi fornecido ao Grupo parlamentar do PSD, nos termos constitucionais e regimentais os deputados abaixo assinados requerem ao Governo, pelo Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional, cópia autêntica do referido parecer.

Assembleia da República, sem data. — Os Deputados: Ferraz de Abreu (PS) — Jorge Lacão (PS) — Raul Junqueiro (PS) — José Carlos Lilaia (PRD) — Hermínio Martinho (PRD) — Marques Júnior (PRD) — Magalhães Mota (PRD) — José Carlos Vasconcelos (PRD) — Carlos Brito (PCP) — José Vitoriano (PCP) — Narana Coissoró (CDS) — João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE).

- O Sr. Presidente: Está satisfeita a pretensão suscitada pelo Sr. Deputado José Luís Nunes.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Sr. Presidente, está satisfeita em 90%. No entanto, aguardo agora a con-

tinuação da intervenção do Sr. Deputado António Capucho acerca desta matéria, a fim de conhecer a opinião do PSD sobre se foram cabalmente respondidos ou não os referidos requerimentos.

- O Sr. António Capucho (PSD): Peço a palavra, Sr. Presidente.
  - O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. António Capucho (PSD): Sr. Presidente, só pedi a palavra porque fui citado na intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes.
- O Sr. Deputado José Luís Nunes não tem que me desafiar para esta questão, pois não requeri nada ao Governo. Ele é que tem de saber se está satisfeito ou não com a resposta dada ao requerimento que fez.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Peço a palavra, Sr. Presidente.
  - O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Sr. Presidente, eu não desafio o Sr. Deputado António Capucho para dizer o que quer que seja.
- O Sr. Deputado António Capucho, por quem sempre tive e continuo a ter a maior consideração, disse que não estava em condições de se pronunciar sobre esta matéria porque ainda não tinha lido este documento. Assim, concluí que o Sr. Deputado António Capucho ia opinar sobre esta matéria, nomeadamente sobre uma questão que se revela fulcral.

Com efeito, os jornais — e digo os jornais porque estive fora da Assembleia — noticiaram, errada ou certamente — admito que erradamente — que o Sr. Deputado António Capucho tinha declarado que tinha recebido um parecer das Forças Armadas sobre esta matéria.

Portanto, gostava de saber se o parecer que o Sr. Deputado recebeu é este ou outro muito diferente.

- O Sr. António Capucho (PSD): Peço a palavra, Sr. Presidente.
  - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. António Capucho (PSD): Sr. Presidente, em primeiro lugar, quando me pronunciei imediatamente a seguir à intervenção do Sr. Deputado Narana Coissoró, é óbvio que, não conhecendo a resposta do Governo, não poderia ajuizar das razões que porventura lhe assistissem. No entanto, fiquei inteirado delas e fiz o meu juízo a partir do momento em que me disseram que na minha bancada se dispunha e tenho-a já aqui de uma cópia da resposta do Governo.

De resto, e se posso satisfazer a sua curiosidade, o que eu recebi foi um documento rigorosamente igual ao que vem em anexo à resposta ao requerimento feito pelos Srs. Deputados. Com efeito, nunca afirmei que tinha recebido um documento das Forças Armadas — obviamente que não! —, mas sempre afirmei que recebera um documento do Sr. Ministro da Defesa Nacional.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, suponho que é intenção de V. Ex. a retirar o ponto da ordem do dia sobre o Estatuto da Região Autónoma dos Açores e substituí-lo por um pequeno debate, já aberto pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, em torno do texto que nos foi enviado pelo Governo em resposta aos requerimentos apresentados na reunião anterior não é verdade.
- O Sr. Presidente: Não, Sr. Deputado. Nós estamos no período de antes da ordem do dia e só depois de acabado este período é que retiraríamos ou não, como tínhamos pensado na conferência de líderes, estes dois pontos ou, então, dar-lhes-íamos uma outra feição relacionada com as questões colocadas no período da ordem do dia.

Portanto, estamos, por enquanto, no período de antes da ordem do dia.

- O Sr. Deputado Narana Coissoró, em presença da leitura feita pelo Sr. Secretário, entendeu, e com toda a oportunidade, usar da palavra no período de antes da ordem do dia para se referir a estes documentos.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, então eu tenho uma intervenção para fazer no período de antes da ordem do dia, pelo que reservaria os comentários que quero faze nesta matéria para o ponto da ordem do dia que está inscrito na agenda.
- O Sr. **Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.
- O Sr. Magalhães Mota (PRD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pensamos que neste período de antes da ordem do dia importa colocar à Câmara duas matérias políticas que consideramos importantes.

A primeira diz respeito à resposta veiculada pelo Governo ao requerimento formulado, no qual se solicitava ao Governo, e muito exactamente, o teor de um parecer das Forças Armadas sobre o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Não foi pedido ao Governo que nos dissesse o que é que tinha transmitido ao Grupo Parlamentar do PSD. O que foi solicitado ao Governo foi que nos transmitisse a opinião das Forças Armadas sobre esta matéria.

O requerimento não foi respondido e para nós nada adianta que o Governo tenha para connosco uma cortesia ou que nos diga que o único parecer remetido ao Grupo Parlamentar do PSD foi o emitido pelo Ministro da Defesa Nacional.

Não consideramos a questão respondida nem esclarecida e, assim sendo, apresentaremos na Mesa novo requerimento, em que solicitamos ao Sr. Primeiro-Ministro e ao Sr. Ministro da Defesa Nacional as seguintes informações.

Em primeiro lugar, pretendemos saber, no uso da prática habitual a que o Governo se refere, nos termos da qual o Grupo Parlamentar do PSD beneficia de informações prestadas pela Administração Pública e pelas Forças Armadas, quantos pareceres e sobre que matérias foram solicitadas ao Sr. Ministro da Defesa Nacional.

Em segundo lugar, pretendemos saber, em relação aos pedidos a que se refere o número anterior, quais

os que foram respondidos directamente pelo Gabinete do Sr. Ministro e aqueles em que foi solicitado o parecer das Forças Armadas através da sua hierarquia.

Pretendemos ainda, no caso da proposta de lei n.º 33/IV, de alteração ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, saber se o Sr. Ministro da Defesa Nacional consultou as Forças Armadas sobre a matéria ou se opinou pelo seu Gabinete sem as ouvir — por exemplo, admitindo a hipótese que não deveria instrumentalizar partidariamente as Forças Armadas, transformando-as institucionalmente em instituições consultivas de qualquer partido político.

Pretendemos ainda saber se o Sr. Ministro da Defesa Nacional conhece ou não, sobre o referido Estatuto, qualquer parecer das Forças Armadas; se o solicitou ou se, por qualquer outra forma, lhe foi transmitida a sua posição sobre a matéria.

Pretendemos saber qual a informação que serviu de base ao ofício n.º 1825, que agora nos foi transmitido, e se sobre essa informação foi exarado algum despacho pelo Sr. Ministro da Defesa Nacional e qual o seu teor.

Finalmente, pretendemos saber em que termos e por que modo foi transmitida a S. Ex. a o Presidente da República a posição das Forças Armadas sobre o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Só obtidos estes esclarecimentos é que consideramos estar em condições de travar um debate.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, pensamos que esta semana ocorreu outro debate político relevante e também sobre ele nos interrogamos, pretendendo que esta interrogação que fazemos fique exarada.

O Conselho de Comunicação Social condenou, por unanimidade, o modo como a RTP actuou em relação ao telejornal que emitia, no que diz respeito, a declaração do Sr. Primeiro-Ministro.

Face a essa condenação unânime do Conselho de Comunicação Social, face à relevância que ela assume numa matéria da maior transcendência e estando tão à vontade como estamos, uma vez que não reclamámos da posição assumida, pretendemos naturalmente saber quais são as consequências tomadas, ao nível do Governo e da Administração da RTP, face a esta condenação unânime da informação praticada na RTP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Deputado Magalhães Mota, a primeira pergunta que lhe coloco é a de saber se pensa o Grupo Parlamentar do PRD pôr à disposição de outros grupos parlamentares, para por eles poder ser subscrito, o requerimento que anunciou. Se o puser à disposição de outros grupos parlamentares, diria que, pela nossa parte, estamos desde já interessados em o subscrever.

Em relação à segunda parte da sua intervenção, gostaria de dizer que também nós lemos atentamente a posição assumida pelo Conselho de Comunicação Social. Aliás, o MDP/CDE tinha apresentado uma queixa no Conselho de Comunicação Social contra a Radiotelevisão Portuguesa, exactamente pelos motivos aduzidos.

Nesta sequência, perguntaria ao Sr. Deputado Magalhães Mota o que se lhe oferece dizer pelo facto de, segundo notícias tornadas públicas, o programa «Parlamento», que se tem revelado de certo modo incómodo para o poder executivo, para o Governo, ter sido relegado, na teia da programação a entrar em vigor a partir de Outubro, para as 14 horas dos sábados, em vez de continuar a ser às 19 horas ou 19 horas e 30 minutos, como era normal. Tanto mais que havia uma tentativa de jornalistas da Radiotelevisão Portuguesa para transferirem o programa «Parlamento» — isso sim — para uma hora mais conveniente, ou seja, uma hora nocturna que pudesse ter mais audiência.

Em face do facto de a Radiotelevisão Portuguesa ter agora transferido esse programa «Parlamento» para as 14 horas, pergunto ao Sr. Deputado o que se lhe oferece dizer sobre esta matéria e se entende ou não que os grupos parlamentares — todos ou alguns — com assento na Assembleia da República poderiam, perante esta atitude da Radiotelevisão Portuguesa, recusar-se a ir a esse programa, uma vez que a hora escolhida, intercalada com programas infantis, não é com certeza a mais digna para tratar de assuntos políticos.

O Sr. **Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, respondendo às questões que me colocou quanto ao requerimento que formulámos sobre a posição do Governo perante o Estatuto Autonómico dos Açores, a nossa reacção foi, de facto, uma reacção imediata. Assim, não trocámos impressões com qualquer outro grupo parlamentar, pelo que o requerimento é apenas subscrito por deputados do PRD. Mas é evidente que nada temos a opor, antes pelo contrário, a que ele possa ter outras subscrições.

Quanto à questão que me coloca sobre o programa «Parlamento», estamos agora a tomar conhecimento dela. Não a conhecia, pelo que não estou em condições de enunciar qualquer posição que o Grupo Parlamentar do PRD possa tomar perante a modificação do horário de transmissão do programa. Penso que é uma matéria suficientemente complexa para justificar alguma ponderação por parte de um grupo parlamentar, mas, tendo recebido a notícia neste momento, não estou em condições de me pronunciar.

Em todo o caso, agradeço-lhe a informação que transmitiu, que considero importante.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Muito obrigado, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, pelo que me informa o Sr. Secretário Carlos Coelho, penso que o Sr. Deputado foi há pouco vítima de um equívoco. V. Ex.ª tinha intenção de intervir no período de antes da ordem do dia, mas eu dei a palavra ao Sr. Deputado Magalhães Mota por me ter parecido que V. Ex.ª só pretendia intervir no período da ordem do dia.

Queira, pois, aceitar as minhas desculpas.

- O Sr. Carlos Brito (PCP): De nada, Sr. Presidente!
- O Sr. Presidente: Tem V. Ex. a palavra para uma intervenção.

4078 I SÉRIE — NÚMERO 105

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A actividade desenvolvida pelo Governo, especialmente no seu relacionamento com a Assembleia da República, torna imprescindível que a Comissão Permanente exerça efectivamente a primeira das suas competências constitucionais, praticando os actos de fiscalização necessários.

Durante o período de suspensão dos trabalhos do Plenário, o Governo não se coibiu de prosseguir a sua política de guerrilha institucional com a Assembleia, aproveitou até para lhe imprimir novas facetas particularmente graves e escandalosas.

Depois de ter acusado a Assembleia da República, falsamente, de longas demoras na aprovação do orçamento suplementar para o ano em curso, o Governo só procedeu à sua publicação a 29 de Agosto, isto é, mês e meio depois da sua aprovação urgente pela Assembleia da República (que se verificou a 15 de Julho) e um mês depois da sua promulgação pelo Presidente da República. É fundamental que a Assembleia da República conheça em toda a sua dimensão as razões e todas as implicações desta abusiva retenção, que modifica os efeitos da lei orçamental aprovada pela Assembleia da República e revela uma intolerável instrumentalização de dois órgãos de soberania.

Em segundo lugar, o Governo não está a cumprir as leis que o obrigam a informar a Assembleia da República sobre os empréstimos públicos e os benefícios fiscais concedidos e respectiva inventariação e justificação económica e social, não reviu no prazo legal legislação de cuja revisão foi incumbido pela Assembleia da República e chega agora à extrema provocação de proclamar que se arroga o direito de não cumprir as obrigações de informação que a Assembleia da República fixou no artigo 3.º do orçamento suplementar.

Tendo o Ministro das Finanças, Sr. Cadilhe, declarado em 8 de Agosto que estava «a analisar a possibilidade, ou mesmo a obrigatoriedade, de prestar essas informações», cabe perguntar ao Governo qual a sua decisão final para que a Assembleia da República possa proceder em conformidade.

Constitui, por outro lado, um grave desafio aos deputados e à Assembleia da República a prática sistemática pelo Governo de actos que abertamente contrariam orientações inequívocas da Assembleia da República, mesmo com força de lei.

É o caso da insistência governamental em isentar de imposto de capitais os juros dos chamados títulos de participação. Tendo a Assembleia da República recusado a isenção no Orçamento do Estado, o Governo abriu uma guerra interpretativa pondo em dúvida a letra e o espírito da lei. Clarificado e confirmado o seu sentido pela Assembleia da República, o Governo, mal esta suspendeu os seus trabalhos, fez publicar o Decreto-Lei n.º 210-A/86, de 30 de Julho, estabelecendo a isenção de forma abertamente ilegal. Em face disto, a Assembleia da República não pode deixar de repor a legalidade e censurar firmemente estes métodos, que aviltam de forma inadmissível as relações entre orgãos de soberania.

Há que fazer outro tanto no que diz respeito à política governamental de destruição a ferro e fogo do sector público. Neste domínio, o Governo tem primado pela usurpação de competências da Assembleia da República e pela tentativa de consumar decisões inconstitucionais. Tentou alterar por decreto-lei a Lei de Bases

das Empresas Públicas, que é da exclusiva competência da Assembleia da República, mas foi contrariado pelo Presidente da República e pelo Tribunal Constitucional. Mal a Assembleia da República suspendeu os trabalhos, volta à carga tentando alterar caso a caso o estatuto de empresas públicas, transformando-as em sociedades anónimas, procedimento inconstitucional, como reconheceu já o Tribunal Constitucional no caso da SOCARMAR. Mas o Governo já fez isso em outros casos e prepara-se para o fazer em muitos mais, incluindo a própria banca nacionalizada, ao mesmo tempo que esperou pelo encerramento da Assembleia da República para decretar a extinção da CNP, que sabe contrariar a posição maioritária da Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não podemos permitir que a Assembleia da República seja permanentemente colocada nesta situação de provocação, amputação de competências e desestabilização do funcionamento das instituições e da vida económica e social do País.

Essa desestabilização é um facto. Contrariando a gabarolice do Governo, as grandiosas lutas dos trabalhadores põem em evidência o profundo descontentamento que percorre o País. Não é por acaso que o Governo se reclama de méritos que não tem na condução da política económica, ao mesmo tempo que não publicou ainda o Plano para 1986, errou nas previsões da evolução da situação económica e escamoteia agora o conhecimento público dos estudos de avaliação da conjuntura, designadamente os referentes ao investimento e ao PIB. O Governo prepara-se, como tudo indica, para lançar mão de expedientes, inclusive estatísticos, tendentes a manipular os indicadores de gestão económica com indisfarçáveis objectivos eleitoralistas.

Estes mesmos objectivos revelam-se também na recente visita do Primeiro-Ministro aos Estados Unidos. Os ecos que dela chegaram revelam inquietantes manifestações de submissão e de apropriação partidária da condução dos negócios do Estado, com grave desvio às regras constitucionais e à dignidade nacional. Tendo sido qualificada de particular, a visita é agora caracterizada pelo próprio Primeiro-Ministro como fonte de compromissos de tal gravidade que se impõe que a Assembleia da República reclame completa e rigorosa informação que lhe permita ajuizar as medidas necessárias à defesa do interesse nacional.

Minoritário e isolado, o Governo mostra-se disposto a lançar mão de todos os expedientes para se aguentar no poder e consumar a sua nefasta política. Não o podemos permitir!

Vozes do PCP e do MDP/CDE: - Muito bem!

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Luis Nunes.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Liminarmente, gostaria de dizer que os deputados socialistas dão o seu apoio e estão prontos a subscrever o requerimento que foi apresentado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota em nome dos deputados do PRD.

De seguida, gostaria de tecer algumas considerações exclusivamente sobre esta matéria, porque penso que ela é suficientemente importante para mobilizar todas as nossas atenções no momento.

Em primeiro lugar, diria que a comunicação do Sr. Chefe de Gabinete de S. Ex. a o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares não responde cabalmente ao que foi pedido pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, nem responde também cabalmente, pelo menos no seu espírito, ao requerimento que foi elaborado pelos restantes deputados.

Em segundo lugar, quero dizer que numa questão desta ordem só ganham a Assembleia da República, como a mais alta assembleia nacional, as instituições democráticas e a Constituição, como o mais alto diploma que nos vincula a todos nós, em ser devidamente esclarecida, e esclarecida de forma a que não haja lugar para dúvidas.

As dúvidas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, vêm de três ordens de vectores.

A primeira ordem de vectores é a da prática, que se desconhecia, entre os governos e as forças políticas que os apoiam no Parlamento, de se pedirem pareceres a órgãos de soberania unicamente para um grupo parlamentar. Desconhecíamos essa prática, desconhecíamos que S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional dá pareceres para informação do Grupo Parlamentar do PSD, liminarmente porque ao Ministro da Defesa Nacional incumbe uma função muito mais elevada do que a de dar pareceres para habilitar um grupo parlamentar, mesmo da maioria. Em segundo lugar, porque um parecer do Ministro da Defesa Nacional deveria naturalmente ser um parecer dirigido ao Governo para o possibilitar assumir a sua política. Em terceiro lugar, porque, mesmo existindo e tendo sido elaborado um parecer do Ministro da Defesa Nacional, quando esse parecer adquira a dignidade de parecer, ele deveria ser enviado a todos os grupos parlamentares, à Assembleia da República no seu todo, e não apenas a um grupo parlamentar.

O que aqui está — esperemos que por pura infelicidade de quem redigiu esta carta, informação ou despacho— é uma confusão do aparelho e das instituições do Estado com o aparelho de um partido político, o que é simplesmente lamentável.

As dúvidas que se nos colocam tornam-se tanto mais agravadas quanto é certo que o documento do Estado-Maior General das Forças Armadas é um documento que é hoje, nas suas grandes linhas, do domínio público. Foi referido na imprensa e nos meios de comunicação social, de todas as maneiras e feitios, e em declarações de vários líderes partidários, de todos os sectores. Bom é que esse documento seja do conhecimento da Assembleia da República na sua integralidade, para que não existam especulações quanto ao seu conteúdo.

Ora, acontece que esta quase aparente preocupação de ocultar um documento que já caiu no domínio público, e que bem ganhará em ser conhecido na sua integralidade, porque não se refere manifestamente a matéria confidencial, secreta, muito secreta ou sequer reservada, não tem qualquer espécie de sentido. A Assembleia da República tem o direito de conhecer este «segredo de polichinelo», que, como muitas vezes acontece na vida, é a Assembleia da República no seu todo a última a saber. Temos o direito de conhecer este parecer na sua integralidade, até para pôr termo às especulações que sobre esta matéria têm sido feitas.

Neste sentido, associamo-nos ao requerimento dos deputados do Partido Renovador Democrático.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: - Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sr. Deputado José Luís Nunes, agradeço-lhe a amabilidade de me permitir esta interrupção para prestar um esclarecimento.

Tal como disse há pouco ao Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, o requerimento foi elaborado em termos imediatos. Neste momento, aquilo que vamos fazer é retirar o requerimento para que um outro requerimento do mesmo teor possa ser subscrito por vários grupos parlamentares.

O **Orador:** — Agradeço-lhe essa atitude, Sr. Deputado. Na verdade, isso vai permitir que subscrevamos, em conjunto com o Sr. Deputado Magalhães Mota, o referido requerimento.

Quero, porém, solicitar ao Sr. Deputado que nesse requerimento também se peça o esclarecimento sobre se este parecer que aqui está reflecte ou não a posição do Governo em relação a esta matéria. Isto porque só tem competência para pedir um parecer ao Ministério da Defesa Nacional o Sr. Primeiro-Ministro. O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares não pode pedir pareceres ao Ministro da Defesa Nacional, muito menos para uso exclusivo de um grupo parlamentar, qualquer que ele seja, até porque esta questão é uma questão de Estado da mais elevada importância.

Atente-se em que nas minhas palavras não se pode ver outra coisa que não seja uma interpretação ou exegese do documento e as dúvidas e preocupações que estes factos me fazem suscitar, que desaparecerão certamente depois de um cabal esclarecimento acerca desta matéria.

Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados, sublinhando com isto que é cada vez mais necessário esclarecer este ponto, que este documento foi pedido pelo Sr. Secretário dos Assuntos Parlamentares, segundo se infere do próprio documento, em 31 de Junho de 1986. Do documento consta a referência «v/ ofício n.º 4452/86, de 31 de Junho de 1986».

Vozes do PRD: - 3 de Junho de 1986!

O Orador: — Sim, 3 de Junho de 1986, o que ainda é muito mais curioso. Pareceu-me 31 de Junho, mas ainda bem que os Srs. Deputados me chamaram a atenção, porque assim o assunto suscita mais preocupações.

Pedido a 3 de Junho de 1986, diz-se o seguinte no conteúdo do requerimento:

Face ao reduzido prazo de apreciação da proposta em causa [...].

Se tivesse sido pedido em 31 de Junho de 1986, esta afirmação teria todo o sentido. Pedido a 3 de Junho de 1986, ela é dificilmente explicável, porque é datada de 8 de Julho de 1986, conforme se pode ver na data que está no topo da respectiva página fotocopiada, e dá entrada no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares nove dias depois, ou seja, em 16 de Julho de 1986, conforme se pode ver pelo carimbo na parte inferior esquerda dessa página do diploma.

O que é que isto significa? Conjugando isto com a afirmação que foi feita de que o Estado-Maior-General das Forças Armadas entregou o seu parecer em 9 de Julho de 1986, isto permite algum tipo de especulações acerca da natureza e do conteúdo deste documento e da sua localização no tempo. Essas especulações podem e devem ser ilididas por um cabal esclarecimento sobre esta matéria.

Porque isto é assim, insistimos em que o Grupo Parlamentar do PS, que subscreve este documento conjuntamente com o PRD e com os restantes grupos parlamentares que vierem a associar-se a ele, e — mais importante do que o Grupo Parlamentar do PS — a Assembleia da República sejam habilitados com o parecer que o Estado-Maior-General das Forças Armadas entregou sobre esta matéria.

Neste sentido, aguardamos a redacção final do requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, com adenda que tive ocasião de formular e que creio que o Sr. Deputado e os seus colegas de bancada aceitaram, para o subscrevermos e lhe fazermos dar entrada na Mesa.

Obviamente que isto coloca uma questão institucional...

O Sr. Presidente: — Desculpe-me interrompê-lo, Sr. Deputado, mas V. Ex.<sup>a</sup> apenas dispunha de cinco minutos, que já foram largamente excedidos.

Queira, pois, ter a bondade de sintetizar o resto da sua intervenção.

- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Sr. Presidente, o MDP/CDE concede algum tempo ao Sr. Deputado José Luís Nunes.
  - O Orador: Muito obrigado, Sr. Deputado.
- O Sr. **Presidente:** Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Há uma questão institucional que aqui é colocada — e penso que nos teremos de debruçar essencialmente sobre esta matéria e tirar dela conclusões extremamente correctas — que é a de saber em que medida é que esta resposta aos requerimentos da Assembleia da República põe em causa a possibilidade de esta questão ser apreciada na próxima terça-feira, dia 7.

Digo isto porque se gerou um consenso generalizado no sentido de que essa questão seria apreciada, mas que desejávamos ter conhecimento prévio do parecer do Estado-Maior-General das Forças Armadas. Não só esse parecer não nos foi enviado, como nos foi enviado um documento dizendo que até à data se ignorava a sua existência — e com todas as razões para isso. Mas ninguém sabia que existia um parecer do Ministério da Defesa Nacional.

Vozes do PSD: — Foi dito aqui, mas o Sr. Deputado não estava cá.

O Orador: - Falou-se, mas ninguém sabia.

Falou-se, em todos os meios de comunicação social, de um parecer do Estado-Maior-General das Forças Armadas. Certamente por defeito dos meios de comunicação social, que é perfeitamente compreensível,

sempre se entendeu que era desse documento que se tratava neste caso. Mas não é assim, pois há dois documentos.

Ora, nós tomámos conhecimento deste documento, mas também queremos o outro.

- O Sr. Jorge Lemos (PCP): Há vários documentos!
- O Orador: Bom, pode haver vários, mas de momento só podemos pedir aqueles cuja existência conhecemos e não fazer pedidos incertos.

Solicitámos o envio do parecer do Estado-Maior-General das Forças Armadas, e pedimo-lo e solicitamo-lo neste momento para que não nos vejamos na obrigação de o exigir.

- O Sr. Presidente: Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.
- O Sr. António Capucho (PSD): Sr. Deputado José Luís Nunes, a intervenção de V. Ex. a suscitou-me duas questões.

Em primeiro lugar, V. Ex. a afirina que existe um parecer das Forças Armadas. E penso que, para fazer essa afirmação, se socorre do facto de ter vindo transcrito na comunicação social um parecer que é intitulado nesses termos.

Gostaria que ficasse claro que o documento que recebi era um parecer do Ministro da Defesa Nacional e que, há oito dias, afirmei existir, não é, pois, novo hoje. Nem nesse parecer nem na resposta aos requerimentos, que li há uns minutos atrás, se refere nenhum parecer das Forças Armadas. Não sei se ele existe ou não, e suponho que ou V. Ex. a está a fazer extrapolação ou, então, tem outras informações. O que queria que ficasse claro é que nunca afirmei conhecer um parecer das Forças Armadas, nem dispor de nenhum parecer das Forças Armadas. Fui muito claro — suponho — ao dizer que se tratava de um parecer do Gabinete do Ministro da Defesa.

Quanto ao segundo ponto da sua intervenção, gostaria de salientar o seguinte: ficou V. Ex. a muito preocupado com o facto de o Grupo Parlamentar do PSD receber um parecer de um Ministro. Penso que V. Ex. a não esteve cá na última reunião da Comissão Permanente, não tendo assistido, designadamente, às intervenções que aqui foram produzidas sobre essa matéria. Refiro-me, por exemplo, à do nosso colega Sr. Deputado Jorge Lacão, que, do meu ponto de vista, teve o bom senso de distinguir muito claramente entre o relacionamento no plano político que existe entre um Ministro e o grupo parlamentar que apoia o Governo — que, segundo suponho, não escandaliza — e o relacionamento institucional entre o Governo e a Assembleia da República.

Portanto, a questão de saber se o Governo deveria ou não ter de informar a Assembleia da República a propósito de um suposto parecer das Forças Armadas ou do Governo sobre esta matéria é uma questão relativa ao contacto entre o Governo e o grupo parlamentar que o apoia, que me parece normal.

Mais normal me parecem as dúvidas de V. Ex. a, quando é certo que foi presidente do seu grupo parlamentar na sessão legislativa anterior, tal como eu já o era na altura. Nessa altura, como suponho que se recorda, apoiávamos o Governo de coligação PS/PSD

e V. Ex.a, como eu, deve ter recebido inúmeros pareceres deste tipo. Se não recebeu por escrito — e não tenho nem quero ter acesso aos arquivos do Grupo Parlamentar do Partido Socialista —, recebeu verbalmente na minha presença. Quantas reuniões tivemos em conjunto com membros do Governo para que eles nos dessem o seu parecer sobre as matérias em trânsito na Assembleia da República? Mil vezes! Que anormalidade é que há nisso? Nenhuma!

Não discuto que V. Ex. a possa considerar anormal uma falha no relacionamento institucional entre o Governo e a Assembleia da República, mas não me venha atirar à cara com uma enormidade que seria a de um Ministro facultar um parecer ao grupo parlamentar que o apoia. Não é anormal, V. Ex. a sabe que não o é, e recebeu inúmeros pareceres desse tipo à minha frente, ao meu lado.

- O Sr. Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Sr. Deputado António Capucho, a questão é muito simples: se há um parecer do Estado-Maior-General das Forças Armadas a responder que não existe parecer nenhum do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o assunto está liquidado. O que não se pode fazer é deixar esta questão se há ou não na dúvida. Se é só isto, o Ministério da Defesa Nacional esclarece que não tem nenhum parecer e arruma a questão.

A segunda questão, que é a mais grave, é a de que não se trata de uma conversa ou debate com os membros do Governo, mas de um parecer escrito. E o que é mais grave é que se trata de um parecer — estou a ler os termos em que isto está escrito — «solicitado pelo Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares para informação do Grupo Parlamentar do PSD». Nunca recebi nem tenciono receber na minha vida um parecer solicitado pelo Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares para informação do Grupo Parlamentar do PS. O que é condenável é isto, já que o Ministro da Defesa Nacional e o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares não podem pedir pareceres exclusivos para informação de um grupo parlamentar, qualquer que ele seja.

É isto que está aqui escrito. Dir-me-á: «Isto está mal escrito». Pois está, e isto é uma falta de habilidade...

- O Sr. António Capucho (PSD): Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?
  - O Orador: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. António Capucho (PSD): Sr. Deputado José Luís Nunes, não contorne ou rodeie o assunto, como está a tentar fazer.

Não faço comentários sobre a eventual inexistência de pareceres escritos de membros do Governo anterior para o seu grupo parlamentar, mas não se admire que venha pelo Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

- O Orador: Não é «que venha»!
- O Sr. António Capucho (PSD): É que, de facto, ambos recebemos, lado a lado, pareceres de membros

do Governo precisamente no Gabinete do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, ao tempo o Sr. Dr. António Vitorino.

O Orador: — Certo, Sr. Deputado, mas não confunda as conversas que tivemos acerca dessas matérias com pareceres. Não se trata de vir do Sr. Secretário de Estado, mas de uma questão mais grave. Trata-se de um parecer que foi solicitado pelo Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares para informação do Grupo Parlamentar do PSD.

## O Sr. António Capucho (PSD): — Exactamente!

O Orador: — Isto significa que o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares se dirigiu ao Sr. Ministro da Defesa Nacional dizendo assim:

Faça favor de me dar um parecer sobre esta matéria para informação do Grupo Parlamentar do PSD.

Isto é que está mal, já que um órgão do Estado não pode emitir pareceres em exclusivo para um grupo parlamentar.

- O Sr. António Capucho (PSD): Fez isso mil vezes à minha frente.
- O Orador: Não, Sr. Deputado, nunca se soube que uma prática destas existia.

Penso que respondi às questões que acaba de levantar.

O Sr. Presidente: — Está inscrito para uma intervenção o Sr. Deputado Jorge Lemos.

Antes, porém, tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho para interpelar a Mesa.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, quero invocar o Regimento.

Não quero de modo nenhum, nem votarei nesse sentido qualquer proposta de deliberação que haja, cercear o debate deste e de muitos outros outros problemas que certamente todos gostaríamos de abordar no período de antes da ordem do dia. Eu próprio pretendia fazer uma intervenção, que entretanto considerei prejudicada na justa medida em que o Regimento refere que a duração do período de antes da ordem do dia é de 45 minutos.

Como, por analogia com o período de antes da ordem do dia das sessões plenárias, esse período é improrrogável, salvo havendo declarações políticas, o que quero suscitar à Mesa é que, se vamos prolongar o período de antes da ordem do dia, seria bom estarmos conscientes disso e por quanto tempo, para podermos organizar os nossos trabalhos e as nossas intervenções.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não tomei em consideração o período de antes da ordem do dia como termo regimental porque penso que o problema tem realmente algum interesse e que, por isso, os Srs. Deputados deveriam ter inteira liberdade de se manifestar.

Com essa preocupação e, sobretudo, porque estava convencido de que a ordem do dia iria sofrer alguma alteração ou, pelo menos, ser reduzida, já que iria ser prejudicado pelo menos um dos aspectos, não tive grande preocupação em marcar os 45 minutos. Estava precisamente a deixar que os senhores deputados reconhecessem a necessidade de pôr termo ao período de antes da ordem do dia, salvo se houver ainda mais alguma intervenção.

- O Sr. Deputado Jorge Lemos encontra-se inscrito para uma intervenção, que não sei se é ou não sobre esta matéria.
- O Sr. Jorge Lemos (PCP): É sobre outra matéria, Sr. Presidente.
- O'Sr. Presidente: Certo, Sr. Deputado. Máis algum dos Srs. Deputados, pretende usar da palavra no período de antes da ordem do dia? Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

- O Sr. Narana Coissoró (CDS): Sr. Presidente, quero apenas, como complemento da intervenção já feita, anunciar que tenho um requerimento para entregar na Mesa, que iria ler rapidamente, já que isso poderá ajudar à redacção do requerimento que os meus colegas de outras bancadas estão neste momento a elaborar.
- O Sr. Presidente: V. Ex. a fará isso depois, Sr. Deputado.
- O Sr. Narana Coissoró (CDS): Mas, Sr. Presidente, ainda desejaria usar da palavra sobre a matéria do período de antes da ordem do dia.

Não sei se já esgotei os meus cinco minutos...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, pela minha parte — não sei se os Srs. Secretários fizeram isso — devo confessar que não tive a preocupação de estar a marcar tempos, pois estamos numa audiência de esclarecimento, que gostaria que fosse um esclarecimento total para tranquilidade de todos nós e, sobretudo, para tranquilidade da consciência política.

Por isso, não fiz grande questão nos tempos. De resto, se os têm excedido não o tem sido de forma gravosa.

Faça favor Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, apenas quero dizer que a Assembleia da República deve estranhar que a orgânica do Governo preveja a criação de um lugar de Secretário de Estado não para fins governamentais, mas para ser o agente de ligação entre o Governo e um dos grupos parlamentares. Não há, na história dos regimes políticos democráticos, memória de um governo ter criado um lugar de Secretário de Estado pago pelo erário público, com o ordenado, que tem, com as regalias e as prerrogativas que tem, para esse senhor levar e trazer recados e informações do Governo para o grupo parlamentar, que oculta a outras forças.

Pergunto se o Grupo Parlamentar do PSD ou qualquer outro grupo parlamentar não poderia arranjar, através de outros funcionários, um agente para levar e trazer informações para os militantes, seja o militante que é Ministro, seja o militante que é chefe de grupo parlamentar, seja o que é gestor ou presidente de uma empresa pública, ou qualquer outro. Onde se baseia esta figura da criação de um lugar de Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, com carro, com chauffer, com assessores, com secretárias e com todo o estendal e parafernália que este lugar exige para ser o agente de ligação entre um grupo parlamentar e o Governo?

Era isto que gostaria que o Sr. Deputado António Capucho me esclarecesse.

- O Sr. Presidente: O Sr. António Capucho pretende prestar esclarecimentos, embora a matéria não seja da responsabilidade de V. Ex.ª?
- O Sr. António Capucho (PSD): Sim Sr. Presidente, pretendo.
  - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. António Capucho (PSD): Sr. Deputado Narana Coissoró, gostaria de lhe dizer alguma coisa, não sei se em esclarecimento, porque ou o Sr. Deputado nunca foi membro de um partido que esteve no Governo ou anda distraído. Aliás, já pude esclarecer isto há oito dias, e não gostaria muito de colaborar excessivamente neste «fazer render o peixe» que estou a verificar à volta desta matéria.

Do meu ponto de vista, o Sr. Deputado Narana Coissoró sabe exactamente quais são as funções do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, que não são aquelas que refere, mas sim as de elemento de ligação entre o Governo e a Assembleia da República institucionalmente. Se adjuvantemente pode permitir a circulação de uma ou outra informação entre o Governo e a maioria parlamentar que o apoia, sabe que é normalíssimo.

Se quer explorar esse assunto politicamente, faça-o à vontade, que eu não me preocuparei mais com isso.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.
- O Sr. Jorge Lemos (PCP): Sr. Presidente, para não prejudicar o andamento dos trabalhos e algumas observações que já foram feitas, prescindo da minha intervenção, que irei transformar em proposta que dirigirei à Mesa.

Penso, pois, que poderemos entrar no período da ordem do dia, o que, segundo creio, facilitará o andamento da nossa reunião.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado. Sr. Deputado Jorge Lemos.

Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lação.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, já tinha pedido a palavra, mas não a quis utilizar há pouco, talvez no melhor momento, na sequência de uma afirmação feita pelo Sr. Deputado António Capucho, que invocou outras afirmações feitas por mim na reunião passada.

Em todo o caso, como o Sr. Deputado Narana Coissoró teceu algumas considerações à volta do mesmo tema, aproveitaria para declarar, em nome do meu grupo parlamentar, que, depois da adesão que já declarámos fazer ao espírito e à intenção do requerimento

que em conjunto estamos a subscrever e que foi da iniciativa do Sr. Deputado Magalhães Mota, estamos na expectativa de aguardar as respostas complementares e o esclarecimento a esse requerimento. No sentido de pela nossa parte pôr um ponto final, pelo menos nesta fase, a este debate, gostaria de dizer ao Sr. Deputado António Capucho, e em esclarecimento de afirmações minhas feitas aqui na reunião passada, que afirmei — e mantenho — que é uma prática que todos compreendemos a de relações políticas entre um Governo e o partido ou partidos que o apoiam, que essas relações políticas decorrem com frequência paralelamente e à margem das relações institucionais e que muitas vezes a cobertura das relações institucionais é feita através de um processo prévio que se prepara ao nível das relações políticas entre um determinado Governo e o partido ou partidos que o apoiam. Esta é uma prática óbvia que ninguém contesta, porque todos nós temos dela a experiência suficiente.

Uma questão diferente desta é a de transformar a burocracia qualificada do Estado — e utilizo a expressão «burocracia do Estado» não no seu sentido negativo, mas no seu sentido institucional — em veículo de utilização partidária ilegítima. O problema que aqui se coloca é o de saber se, num aspecto particular da burocracia do Estado, que neste caso tem uma configuração institucional de elevada dignidade, que são as Forças Armadas, elas foram ou não instrumentalizadas na sua função herarquicamente dependente do Ministério da Defesa Nacional para apenas se colocar o seu ponto de vista ao serviço exclusivo de uma força partidária, a coberto da prática institucional que o sistema permite.

É esta a questão que vem bem aflorada nos termos apresentados pelo requerimento do Sr. Deputado Magalhães Mota. Por isso nos abstemos de mais considerações sobre o problema, aguardando agora que o Governo clarifique em definitivo este aspecto.

Quero proferir uma última palavra para expressar a nossa posição de perplexidade pela circunstância de o Governo, sabendo que esta questão continuava na ordem do dia, se manter ausente destas reuniões, já que a sua presença nestas reuniões, designadamente a do Sr. Secretário de Estado para as relações com o Parlamento, seria desejável. É suposto que, por isso mesmo, por ter essa função, o Sr. Secretário de Estado para as relações com o Parlamento deveria participar e estar atento a este tipo de reuniões, designadamente às reuniões da Comissão Permanente. A ausência do Governo nestas reuniões é já de si um elemento negativo, que obviamente temos que registar aqui.

- O Sr. Presidente: Para interpelar a mesa, tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.
- O Sr. António Capucho (PSD): Sr. Presidente, à semelhança do que anunciou o Sr. Deputado Jorge Lemos, também gostaria que ficasse registado que retiro a intervenção que tinha prevista para o período de antes da ordem do dia, a fim de facilitar os trabalhos.

### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Srs. Deputados, entrando no período da ordem do dia, vai proceder-se à leitura de um relatório e parecer da Subcomissão da Comissão Permanente sobre matéria respeitante a Regimento e Mandatos.

Foi lido. É o seguinte.

#### Relatório e parecer da Subcomissão da Comissão Permanente

Em reunião da Comissão Permanente realizada no dia 11 de Setembro de 1986, pelas 15 horas, foi observada a seguinte substituição de deputados:

> Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social.

José Vieira de Carvalho (Círculo Eleitoral do Porto), por Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia. Esta substituição é pedida ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 3/85 (Estatuto dos Deputados) a partir do passado dia 7 de Agosto, inclusive.

Analisados os documentos pertinentes de que a Subcomissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concernente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Subcomissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Subcomissão da Comissão Permanente, (Assinaturas ilegíveis.)

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão o parecer que acabou de ser lido.

Pausa.

Não havendo inscrições, vamos proceder à votação do dito parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Versando o primeiro ponto da ordem do dia exactamente sobre o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, creio que é esta a oportunidade de discutirmos quais as medidas que a Assembleia da República deve tomar no seguimento da mensagem do Sr. Presidente da República que acompanhou o anúncio do veto do referido diploma.

Pela nossa parte, tínhamos concordado com as opiniões manifestadas por outras bancadas, segundo as quais a Assembleia da República estaria em condições de tomar medidas e, eventualmente, fazer a convocação antecipada de uma reunião plenária depois de ser habilitada pelo Governo com o parecer ou pareceres emanados das Forças Armadas de que aquele dispunha. Foi com esse espírito que subscrevemos um reque-

4

I SÉRIE — NÚMERO 105

rimento com outros grupos parlamentares na reunião anterior e que participámos num debate na conferência dos representantes dos grupos parlamentares para vermos como proceder em relação ao futuro.

Como agora dispomos de uma primeira resposta do Governo, creio que é esta a altura de avaliarmos se estamos ou não em condições de tomar outras medidas, como, por exemplo, saber se é a altura de tomar a medida de convocação antecipada do Plenário ou se importará tomar outras medidas anteriores.

Isto leva-nos a tecer algumas considerações em relação à resposta devida.

As primeiras considerações que temos a fazer referem-se ao texto que nos chegou. Ouvimos as que foram feitas pelas outras bancadas e também queremos adiantar as nossas.

Quanto a nós, o que é inadmissível é que, dispondo o Ministro de um parecer que lhe foi fornecido pelo seu Gabinete e no qual se levantam questões que têm a ver com a unidade nacional das Forças Armadas, o Governo não tome medidas em relação a esse parecer nem tome, como órgão de soberania, medidas em relação a outro órgão de soberania que discutia legislação respeitante a esse parecer. Isto é que nos parece inadmissível e inexplicável e nos parece colocar responsabilidades muito grandes sobre os ombros do Governo. Como é que o Governo, dispondo deste parecer, não tomou medidas imediatas para agir em conformidade, quando estava em causa nada mais nada menos do que a unidade nacional das Forças Armadas?

A segunda questão é a de que tendo o Grupo Parlamentar do PSD tido acesso — e já se discutiu se foi legítimo ou ilegítimo — a esse parecer, o que também nos parece inexplicável é que, tratando-se da questão da unidade nacional, o Grupo Parlamentar do PSD não tenha tido a sensibilidade para alertar o Governo para a obrigação de informar institucionalmente a Assembleia da República da existência deste parecer.

Mas isto — que é o que se nos oferece dizer acerca do parecer que nos foi enviado — não resolve a questão. É este o parecer autêntico que é referenciado na imprensa como o parecer das Forças Armadas? Existe ou não este parecer das Forças Armadas?

Há um comunicado do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas que parece inculcar a ideia da existência de um seu parecer. Diz-se nele que as Forças Armadas não emitiram pareceres discordantes abrangendo apenas matéria de simbologia. Naturalmente, isto tem implícito que emitiram pareceres que abrangiam não só matéria de simbologia, mas outra matéria. Deste comunicado pode retirar-se a conclusão de que existem esses pareceres das Forças Armadas.

E esses pareceres foram enviados a quem? Tudo leva a crer que foram enviados ao Governo. Ou seja, o Governo tem pareceres das Forças Armadas que, mesmo a solicitação institucional, através de requerimentos por parte da Assembleia da República, se recusa a fornecer a esta, o que aumenta a responsabilidade do Governo nesta questão.

Além disso, a imprensa fala de vários pareceres, pelo que caberia perguntar se eles são ou não verdadeiros. Fala de um parecer de 8 de Agosto, de um de 10 de Agosto, de um de 8 de Julho, de um de 10 de Julho e de outro de 26 de Agosto. O Governo tem ou não estes pareceres? Por que é que o Governo não fornece estes pareceres à Assembleia da República?

Pensamos que, em face desta situação, não estão reunidas as condições para que a Assembleia da República, por si própria, prossiga no debate desta questão. Estão, sim criadas condições para se continuar a exigir ao Governo as explicações cabais acerca dos pareceres de que dispõe e que possam habilitar a Assembleia da República a proceder da melhor forma na reponderação que vai fazer desta questão.

É por isso que estamos de acordo, apoiamos e subscrevemos o requerimento que foi inicialmente apresentado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota e outros Srs. Deputados do PRD e as posições aqui já assumidas por outros Srs. Deputados. E pensamos que este é um bom passo, pelo que reservaríamos para a próxima reunião da Comissão Permanente a reconsideração destas questões, para ver se nessa altura já estamos ou não habilitados, pelas informações recebidas, a proceder à convocação do Plenário da Assembleia da República. Se não tivermos as informações, creio que podemos fazer um debate no Plenário da Assembleia da República para levantar — com a força que o Plenário tem — todas estas questões.

Gostaria de colocar uma questão aos Srs. Deputados que constituem a Comissão Permanente da Assembleia da República.

Está plenamente previsto, isso até foi objecto de uma troca de impressões que tivemos quando se tratou de aprovar o Regimento da Comissão Permanente, que os Membros do Governo possam, a todo o momento, participar nas reuniões da Comissão Permanente e usar da palavra.

Perante a situação que está criada, perante a resposta que agora nos é enviada, não seria curial trazer aqui à Comissão Permanente o Sr. Ministro da Defesa, para que o Sr. Ministro prestasse esclarecimentos aos imensos pedidos que todos temos para lhe dirigir?

Portanto, deixamos à Comissão Permanente a sugestão de considerar agora a convocação do Sr. Ministro da Defesa, para que a questão seja cabal e profundamente esclarecida.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nossa opinião, o ofício subscrito pelo Chefe de Gabinete do Sr. Ministro Adjunto para os Assuntos Parlamentares acrescenta alguns pontos à nossa perplexidade sobre esta matéria, não só quando no seu ponto 1, diz que não foi remetido ao Grupo Parlamentar do PSD qualquer parecer das Forças Armadas, como também não se acrescenta que não existe qualquer parecer das Forças Armadas.

O facto de se afirmar que não foi remetido qualquer parecer traduz-se — em nossa opinião e, pelo menos, essa interpretação parece-nos admissível — na confirmação da existência de parecer e, mais, até na confirmação de que existem vários pareceres, dada a expressão «não foi remetido qualquer parecer».

Assim sendo, gostaríamos de saber se face a esse parecer ou a esses pareceres das Forças Armadas, o Sr. Ministro da Defesa Nacional nos ignorou pura e simplesmente, não considerou essa opinião como válida ou se a transmitiu aos restantes Membros do Governo.

Que posição assumiram, não apenas o Sr. Ministro da Defesa mas também os restantes Membros do Governo, sobre a posição contida nos pareceres das Forças Armadas?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: - Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Deputado, aproveito a interrupção que V. Ex. a me concede para chamar a atenção para um ponto extremamente curioso — é por isso que o assunto precisa de um cabal esclarecimento.

Os jornais dizem que o parecer do Estado-Maior-General das Forças Armadas foi remetido em 9 de Julho. Este parecer do Ministério da Defesa Nacional, do Gabinete do Sr. Ministro, tem, tal como consta desta carta, a data de 8 de Julho, e demorou oito dias a chegar à Secretaria de Estado para os Assuntos Parlamentares, como se pode ver do carimbo colocado no lado esquerdo do parecer onde se lê «16 de Julho».

Portanto, dá a ideia de que este parecer foi emitido antes do conhecimento do alegado parecer do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Desejo que, se possível, ao longo da sua intervenção V. Ex.ª teça algumas considerações acerca desta matéria e da necessidade, que estes factos tornam cada vez mais imperiosa, de um esclarecimento cabal sobre esta questão.

O Orador: — Penso que o facto de o ofício ter sido redigido tal como está nos permite supor a existência de pareceres das Forças Armadas. Penso também que, de acordo com a interpretação que acaba de ser formulada pelo Sr. Deputado José Luís Nunes, porque o ofício do Ministério da Defesa Nacional é datado de 8 de Julho, mas este é datado de 9 de Setembro a desconformidade da redacção talvez se explique pelo facto de, na altura em que o ofício de 9 de Setembro, é redigido, ser possível pensar-se na existência de pareceres das Forças Armadas.

Dizia eu, que gostaríamos de conhecer a posição que sobre eles assumiu o Sr. Ministro da Defesa e os restantes Membros do Governo.

Pensamos que tem de haver esse esclarecimento entre as Forças Armadas e a Assembleia da República. Isto porque, repito o que disse no último dia, o único processo que as Forças Armadas têm de fazer chegar a sua posição à Assembleia da República, nos termos da Lei de Defesa Nacional, é através do seu porta-voz, o Sr. Ministro da Defesa Nacional.

Temos, portanto, todas as razões para pensar que não nos é possível deliberar já hoje, em relação a uma data para a convocação do Plenário da Assembleia da República, para a realização de uma sessão na qual se aprecie o veto do Sr. Presidente da República ao decreto desta Assembleia que introduziu novos aditamentos e alterações no Estatuto da Região Autónoma dos Acores.

Pensamos, por isso, que esta matéria deverá constar na agenda e que sobre ela só estaremos habilitados a tomar uma deliberação quando dispusermos de todos os elementos de informação indipensáveis.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, é evidente que as questões já estão todas

levantadas e a verdade é que, até agora, não houve desmentido sobre determinado tipo de declarações e de publicações, nomeadamente a um célebre artigo publicado na terceira página do jornal *O Semanário*, de sábado passado, assinado pela Sr.ª Medilia Marques — não sei se é um pseudónimo de algum ilustre observador político. Nesse longo artigo vêm explanadas partes substanciais, quer de um parecer das Forças Armadas, quer de anexos a esse parecer.

Não há notícias de qualquer desmentido pelo que se pode chegar tranquilamente à conclusão de que na Assembleia da República não há o conhecimento que certos jornais — ainda por cima ligados à área governamental —, pelos vistos têm.

Portanto, nada tendo sido desmentido, a conclusão que retiramos é a de que existem realmente documentos exarados das Forças Armadas e o papel que nos foi remetido do Gabinete do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares levanta toda a série de questões que foram já colocadas por oradores antecedentes.

O Sr. Deputado Carlos Brito levanta a sugestão de se chamar o Sr. Ministro da Defesa à próxima reunião da Comissão Permanente, com o que concordo, dado o flagrante desprezo a que o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares tem votado a Assembleia da República, refugiando-se no seu gabinete e não participando nestes trabalhos, o que é lamentável. Como isso não é hábito por parte do Sr. Secretário de Estado, por algum motivo isso está a acontecer.

Creio, pois, que a sugestão feita pelo Sr. Deputado Carlos Brito deveria ser transformada em proposta e deveríamos, assim, discutir essa possibilidade de o Sr. Ministro vir a estar aqui presente.

Um outro ponto que gostaria de abordar prende-se com o facto de lá pelos Açores os ânimos continuarem, digamos, muito «ventosos».

O Presidente do Governo Regional fala em possível demissão «abstracta», ou em «termos abstractos», enfim, qualquer coisa que não compreendi bem mas de que se fala nos jornais.

Uma organização ilegal que representa separatistas anunciou ontem em parangonas nos jornais que vai retomar a luta separatista.

Portanto, Sr. Ministro, há algum interesse em manter esta situação e, inclusivamente, o Presidente do Governo Regional dos Açores fala em crise — uma crise que estará na cabeça de S. Ex. a mas que não está na nossa.

Bom será que fique desde já assente o facto de que se a Assembleia da República não reapreciar com a devida rapidez — e estávamos dispostos a fazê-lo no dia 7 de Outubro — o Estatuto da Região Autónoma dos Açores, não se venha dizer que a responsabilidade cabe ao Parlamento. Ora, uma vez que o Governo está a sonegar tranquila e deliberadamente as informações já solicitadas, não estamos em condições de apreciar agora esta questão. Voltaremos, com certeza, a debatê-la no próximo dia 18 e se até lá não nos forem fornecidas informações, transferiremos o assunto para o dia 25 e assim sucessivamente.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, se algum atraso houver na reapreciação deste documento, a responsabilidade não caberá à Assembleia da República mas por inteiro ao Governo em funções.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ferraz de Abreu.

I SÉRIE — NÚMERO 105

- O Sr. Ferraz de Abreu (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Abstendo-nos de nos pronunciarmos se sobre este documento houve falha dos serviços ou se de facto houve uma esquiva do Governo em dar uma informação pedida pela Assembleia da República, parece-nos não valer a pena estarmos a discutir a existência ou não do documento das Forças Armadas, senão toda a celeuma, toda a polémica levantada pelos açorianos é surrealista.
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Muito bem!
- O Orador: De facto, eles tiveram nas mãos um documento para poderem protestar e insultar as Forças Armadas, o que é do conhecimento público.

Nesta conformidade, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista também se pronuncia no sentido de que hoje não deve ser marcada a reunião plenária para discussão deste problema.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero apenas lembrar a sugestão de dirigirmos um convite ao Sr. Ministro da Defesa para participar na próxima reunião da Comissão Permanente no que respeita a esta matéria e podermos, nessas condições, esclarecer e aprofundar ...
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?
  - O Orador: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Há pouco V. Ex. a adiantou uma sugestão nesse sentido e estávamos, de certa maneira e como se costuma dizer, a abordá-lo, isto porque não sei se devemos avançar esse pedido ao Sr. Ministro da Defesa, ao Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares ou a ambos.

A par da sugestão do Sr. Deputado Carlos Brito, a comunicação que aqui recebemos foi feita através do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares. Acontece que os actos praticados em relação a esta matéria têm origem no Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, pelo que bem pode acontecer que o Sr. Ministro da Defesa, sózinho, não possa dar esclarecimentos cabais acerca desta matéria.

Portanto, parece que, na base de um princípio institucional de no tratamento do assunto que se pretende com um Membro do Governo deve vir aqui esse Membro do Governo, numa primeira aproximação, se deve solicitar a presença do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares ou, se assim entendermos conveniente, a de ambos.

O Orador: — Sr. deputado José Luís Nunes, concordamos com a última parte da sua sugestão, isto é, a parte em que se referiu a que aqui viessem ambos.

De tal maneira o Sr. Ministro da Defesa está envolvido nesta questão — sendo ele que institucionalmente tem relacionamento com as Forças Armadas e, naturalmente sendo ele que tem possibilidade e capacidade de diálogo —, que não teria muito sentido discutirmos apenas com o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos

Parlamentares que poderá sempre dizer que não sabe, que isso é da competência do Sr. Ministro da Defesa. Se vierem ambos aqui, temos realmente os interlocutores que nos interessa ter.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.
- O Sr. Narana Coissoró (CDS): Sr. Presidente, desejo apenas dar a minha opinião sobre este assunto. Não sei se regimentalmente a Assembleia da República pode dizer qual o ministro que é solicitado a vir aqui.

Julgo que o que podemos pedir é que aqui venha o Governo e este, depois, escolherá o Membro do Governo que entender.

Acho, portanto, surrealista falar-se em que venha cá o Sr. Ministro da Defesa, o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, o Sr. Ministro Adjunto para os Assuntos Parlamentares ou outro qualquer, ....

- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Se não for jantar com a CIA também pode vir cá o Sr. Primeiro-Ministro.
- O Orador: ... pois é competência do Governo mandar cá quem entender para esclarecer a Câmara.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?
  - O Orador: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Deputado, não há nada no nosso Regimento que impeça dirigirmos um convite a um Membro do Governo, como o fazem as comissões da Assembleia da República, ao Sr. Ministro A e ao Sr. Secretário de Estado B.
- O Governo não é sequer obrigado a vir aqui, mas, naturalmente, isso terá um significado político, da mesma forma que também terá um significado político que ele mande cá um Ministro e um Secretário de Estado distintos dos que convidámos a estar presentes na nossa reunião.
- O Orador: Sr. Deputado, naturalmente que se o Governo se desse ao trabalho de ler as actas das reuniões da Comissão Permanente o que julgo que não fará, uma vez que não estará interessado em ler actas de reuniões desta Assembleia —, muita coisa teria sido mudada e aplanada nas nossas relações com o Governo. Mas alguém há-de ler amanhã na comunicação social que é desejo dos grupos parlamentares que aqui venham o Sr. Ministro e o Sr. Secretário de Estado referidos.

Mas o que não podemos fazer é dizer quem é que do Governo aqui deve vir.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há determinados problemas que aqui foram aflorados que mais respeitam à conferência de líderes, como seja o do caso da solicitação que se possa fazer a Membros do Governo para estarem presentes em reuniões das comissões, alargando ao conceito de «comissão» a Comissão Permanente.

Está previsto no artigo 107.º do Regimento que qualquer comissão pode solicitar a presença de Membros do Governo. Como de seguida vamos realizar uma reunião da conferência de líderes, lá podemos aflorar esse problema para sabermos das diligências que haveremos de fazer de forma a dar satisfação às questões que aqui foram colocadas.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, não concordo com V. Ex.ª pois acho que não devemos remeter o assunto para a conferência de líderes, pelo que deveríamos tomar uma decisão imediata.

Além disso, a próxima reunião de líderes dos grupos parlamentares só se realizará no início da semana que vem, o que poderá causar problemas para resolver o problema.

- O Sr. **Presidente:** Sr. Deputado, anunciei que a conferência de líderes vai reunir logo a seguir à presente reunião da Comissão Permanente.
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Muito obrigado, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.
- O Sr. Narana Coissoró (CDS): Sr. Presidente, desejo apenas pronunciar-me sobre este ponto. Naturalmente que nesta reunião de hoje deveria ser marcada uma reunião antecipada do Plenário da Assembleia da República para o próximo dia 7 de Outubro para a discussão do veto do Sr. Presidente da República do decreto já referido.

O interesse que levou a esta marcação é o de mostrar ao País, à Região Autónoma dos Açores, à opinião pública em geral e àqueles órgãos de comunicação social que dizem sempre que a Assembleia da República está a dormir, que a Assembleia pretendia agendar o problema do veto do Estatuto Autonómico dos Açores na primeira oportunidade que se lhe oferecia depois do referido veto.

Gostaria que ficasse bem claro que não é possível fazer isto, porque o Governo não fornece o material necessário para que esta Assembleia possa discutir o mais prontamente possível esse assunto.

A opinião pública deve ser o que está por detrás da dilação e da demora da discussão deste assunto.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Sr. Presidente, lamento profundamente estar novamente a intervir e não poder corresponder à solicitação de V. Ex.<sup>a</sup>, mas há uma questão sobre a qual me ficaram dúvidas, questão essa que foi levantada pelo Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

A conferência de líderes por si só não terá competência para pedir a presença aqui de qualquer Membro do Governo. Quando muito poderá fazer uma solicitação ou um pedido, ao qual o Governo poderá dizer que entende, ou não tem de responder como é, pelo menos, de seu direito institucional.

Agora se se entende, como V. Ex. a o faz e bem, que as comissões podem solicitar a presença de um ou vários Membros do Governo neste Plenário, a competência de concretizar tal possibilidade cabe à Comissão Permanente.

Se assim se não entender, na próxima quinta-feira teremos de reapreciar esta matéria para que, então, se tome uma decisão, o que terá como consequência o adiamento da sessão plenária a convocar para o efeito.

Portanto, gostaria de chamar a atenção da Comissão para o seguinte: o Sr. Deputado Narana Coissoró levantou, e em minha opinião fê-lo bem, alguns pontos de vista de ordem institucional a que o Sr. Presidente, com a sua adenda, mostrou serem de fácil resolução.

Em primeiro lugar, devemos tomar aqui uma decisão pedindo a presença do Membro ou Membros do Governo que se achar convenientes, e digo Membro ou Membros do Governo para permitir todas as hipóteses, nomeadamente as mais latas.

Em segundo lugar, devemos votar aqui essa decisão por forma a que os Srs. Membros do Governo possam ser ouvidos na próxima quinta-feira e prestarem à Assembleia os esclarecimentos solicitados e que tiverem por convenientes.

Neste sentido, proponho que façamos uma votação sobre proposta ou propostas que, sobre esta matéria, chegarem à Mesa.

- O Sr. **Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, desejo manifestar o nosso inteiro acordo em relação às considerações que acabam de ser produzidas pelo Sr. José Luís Nunes e creio que poderíamos traduzi-las, dando-lhe uma expressão concreta, da seguinte forma:
  - A Assembleia da República convida o Sr. Ministro da Defesa e o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares a estarem presentes na próxima reunião da Comissão Permanente a realizar dia [...],

sem que isso implique que o termo «convida» não possa ser subsituído por «solicita» ou por qualquer outro termo mais adequado, embora creia que o termo regimental é «solicita».

- O Sr. **Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.
- O Sr. Magalhães Mota (PRD): Sr. Presidente, estamos de acordo na manifestação de um interesse por parte da Assembleia da República em que Membros do Governo aqui prestem esclarecimentos, mas pensamos que a fórmula de manifestar esse interesse deve ser ponderada.

De facto, em nossa opinião, a Comissão Permanente da Assembleia da República tem uma dignidade constitucional e regimental própria que a torna diferente das restantes comissões da Assembleia da República.

Ela funciona em substituição do Plenário e se para um Membro do Governo participar numa sessão plenária não se lhe formula nenhum convite para estar presente e prestar quaisquer esclarecimentos, pensamos que da mesma forma se deve actuar em relação à Comissão Permanente. O que devemos criar é uma forma de ordem do dia que implique a responsabilidade política para o Governo de estar presente numa sessão em que está agendada uma matéria que implica da sua parte a necessidade de prestar esclarecimentos.

Como tal, aquilo que sugeria era que um dos pontos a tratar no período da ordem do dia da próxima reunião da Comissão Permanente (mas isso poderia ser reflectido numa conferência de líderes, pois estou apenas a pensar alto na formulação de uma proposta), a propósito do Estatuto Político-Administrativo da Reigão Autónoma dos Açores, deveria ser a articulação do Governo com a Assembleia da República e, designadamente, a comunicação à Assembleia da República dos pareceres das Forças Armadas, caso eles existam, sobre esta matéria.

Penso que se fizéssemos assim ou qualquer coisa equivalente criaríamos condições que significavam não um convite mas a obrigação política para o Governo estar presente e esclarecer esta matéria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, penso que a proposta do Sr. Deputado Magalhães Mota é perfeitamente viável. No entanto, gostava de sublinhar um ponto que nada tem a ver com esta questão, mas pode ter a ver com questões futuras, porque estamos a estabelecer um precedente.

Ora bem, a questão é esta: obviamente que a Comissão Permanente tem uma dignidade e está num plano semelhante ao Plenário da Assembleia da República. Simplesmente, penso que o legislador regimental, que somos nós, e constitucional que foram a Assembleia Constituinte e a Assembleia da República com poderes constituintes, ao debruçar-se sobre estas matérias, teve também em consideração que uma das forças fundamentais do Plenário da Assembleia é o impacte na opinião pública, a mobilização constante e activa dos deputados e o debate que nela se trava. Como essa mobilização generalizada dos deputados não existe na Comissão Permanente, que funciona num período de vacatio da Assembleia, não custa admitir, antes pelo contrário, afigura-se-me curial a interpretação do Sr. Presidente da Assembleia da Repúblcia, que a Comissão Permanente pode convidar, nos mesmos termos que faz outra qualquer comissão, os Membros do Governo que julgue convenientes para a continuação dos trabalhos. Isso até pode ser útil em determinados momentos, porque o reforço da capacidade de intervenção da Comissão Permanente é tanto mais importante quanto é certo que o Plenário não está em funcionamento.

Dito isto, penso que a sugestão do Sr. Deputado Magalhães Mota também pode ser seguida. Isto porque se a Comissão Permanente pode convidar Membros do Governo para estarem presentes, nada impede que a Comissão Permanente utilize a metodologia proposta pelo Sr. Deputado Magalhães Mota.

Neste sentido, sem prejuízo destes poderes que penso que a Comissão Permanente tem, se se generalizar um entendimento que vá no sentido da proposta feita pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, o Grupo Parlamentar do PS não levantará problemas à metologia proposta.

Portanto, se os outros Srs. Deputados pensam...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Convidar não é poder!

O Orador: — O Sr. Deputado está enganado! Às vezes, há convites que são muito mais importantes do que ordens. Por exemplo, a expressão «convidou o seu convidado a sair da sala» é uma ordem.

Risos.

Há casos em que os convites são mais importantes do que as ordens.

Portanto, direi aos Srs. Deputados que não vejo nenhum inconveniente em que, sem prejuízo da interpretação que damos ao artigo referente à Comissão Permanente e suas competências, se se generalizar um consenso acerca dessa matéria, se siga a sugestão do Sr. Deputado Magalhães Mota. Isto porque até tem o mérito — devo reconhecê-lo — de pôr claramente uma questão política, que no fundo é a questão que nos ocupa, que está subjacente aos nossos debates e que, de certa maneira, vai permitir balizar o próximo debate desta Comissão Permanente, dando-lhe o conteúdo que ele merece.

Neste sentido, não vemos nenhum inconveniente em seguir o convite, não no sentido cogente que há bocado sublinhou o Sr. Deputado Magalhães Mota, sem prejuízo de continuarmos a pensar — e parece-me que esse é um assunto que poderá ser discutido — que as duas interpretações são concomitantemente possíveis.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, desculpem-me se porventura vou insistir numa matéria que os senhores conhecem bem melhor do que eu, mas através destes debates temos aqui levantado variadíssimas sugestões, e alguns Srs. Deputados até têm feito requerimentos. Só que eles não têm carácter vinculativo se não forem objecto de votação para que depois se possa, em função das deliberações tomadas pela Comissão Permanente, dar a eficácia jurídica que se pretende.

Por isso, há pouco alvitrei que, em vez de estarmos neste esclarecimento ou neste aprofundamento especulativo de posições, fosse a conferência de líderes, que tem possibilidades, porventura mais largas, no diálogo para estabelecer critérios de actuação, a determinar se se deve ou não solicitar ou convidar a estar presente na Comissão Permanente Membros do Governo, tomando depois em consideração — e certamente isso será analisado nessa conferência de líderes — a presença do Ministro. Depois, apreciar-se-á dessa conveniência, pois quanto à oportunidade há-a. Como sabem, os tempos são muitos limitados e a discussão do tema, se formos levados a um rigor literal e até ao próprio espírito da letra do Regimento, não pode ser alargada. Fica tudo de tal modo comprimido que se não houver um consenso generalizado através da conferência de líderes, depois, não podemos alargar as baias do Regimento a ponto de permitir uma exploração legítima, correcta, série e ajustada de todas as questões que aqui foram levantadas.

Daí eu pensar que não estamos a ganhar tempo, antes pelo contrário. Bom seria que fosse a conferência de líderes a debruçar-se sobre esses problemas e a estabelecer os critérios, que serão cumpridos de imediato. Isto para que na sessão da próxima semana, certamente com os mesmos temas da ordem do dia da sessão de hoje, possamos ou não ter a possibilidade de aqui termos os elementos do Governo que satisfaçam as nossas preocupações.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, não queria arrastar mais a discussão; no entanto, desde a passada quinta-feira, temos insistido numa ideia: depois de toda a discussão, depois de todo o debate, enfim depois de toda a tensão que se criou em torno desta questão, depois da reunião do Conselho de Estado, depois do veto do Sr. Presidente da República, desejaríamos que a Assembleia da República desse mostras — e, em nossa opinião, ela está dando — de que quer tratar desta questão com prontidão, não com ligeireza mas com prontidão. Nesse sentido procura informar-se, procura o esclarecimento, mas procura-o também com prontidão.

Portanto, parece-me que se fosse possível tomar aqui e hoje alguma deliberação, ganharíamos tempo. Em nossa opinião, isso não seria perder, mas ganhar tempo. Isto porque receio que a conferência de líderes se depare com uma situação em que ela própria já não tenha competência para agir, enquanto que nós aqui temos essa competência.

Portanto, tudo isto para dizer que somos muito sensíveis às considerações feitas pelo Sr. Deputado Magalhães Mota. Creio que isso seria até uma inovação em relação ao trabalho da Comissão Permanente e uma forma de dignificarmos, até perante o Governo, os trabalhos da Comissão Permanente. O Governo sentir-se-ia, de futuro, obrigado a ter mais atenção às ordens do dia da Comissão Permanente.

Nesse sentido, somos sensíveis às considerações feitas pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, mas também somos um bocado cépticos em relação à sensibilidade do Governo. Isto por tudo o que ele tem demonstrado e, agora, pela insensibilidade que demonstrou em relação à questão vertente. O Governo tinha nas suas mãos documentos, pareceres que seriam da maior importância para a Assembleia da República legislar bem, legislar sem dúvidas e, no entanto, o Governo não mostrou essa sensibilidade!

Por isso mesmo apoiamos a proposta do Sr. Deputado Magalhães Mota, isto é, que se encontre uma formulação para a inserção deste ponto na ordem do dia, mas, pelo sim pelo não, dadas as atitudes do Governo, talvez não fosse mau solicitar também, pelo menos desta vez, a sua presença na reunião da Comissão Permanente do próximo dia 18.

Portanto, penso que devíamos aqui deliberar não só em relação à sugestão feita pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, mas também em relação à solicitação ao Governo no sentido de estar presente na Comissão Permanente do próximo dia 18.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.
- O Sr. António Capucho (PSD): Sr. Presidente, devo dizer que estou por tudo, depois desta discussão. Só não gostaria que depois se discutisse o método de entrega do convite ao Governo: se é por mão própria, se é através do correio.

Em que é que ficamos? Vamos decidir? Não vamos? É que estamos há meia hora nisto.

O Sr. Presidente: — Efectivamente, estamos a rodar em seco. Entrou-se no domínio dessa exploração jurídico-constitucional, mas não foi apresentada nenhuma proposta para ser submetida à votação.

Sem dúvida que importa ouvir os Srs. Deputados, mas isto não nos leva a lado nenhum. E não esqueçam, Srs. Deputados, que as objecções levantadas pelo Sr. Deputado Carlos Brito não terão grande razão de ser, na medida em que os pontos da ordem do dia de hoje se mantêm para a próxima sessão e o critério da presença ou não de Membros do Governo na reunião da Comissão Permanente pode ser definido pela conferência de líderes, visto que está generalizado o consenso de que seria bom e, sem dúvida, porventura oportuno que estivessem presentes elementos do Governo para responderem a perguntas que fossem levantadas, se para tanto estivessem habilitados, em relação ao primeiro ponto da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, penso que chegámos ao momento crucial deste debate ao ouvir a posição do Sr. Deputado António Capucho, que representa uma abertura a uma posição de consenso desta Assembleia.

Neste sentido, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Magalhães Mota se, de acordo com a sugestão que fez, pensa apresentar alguma proposta a esta Comissão Permanente. Em caso afirmativo, aguardaríamos a comunicação do conteúdo dessa proposta para saber se temos ou não algo a acrescentar. Se nada tivermos a acrescentar, votaremos de acordo com o que melhor se nos afigurar.

- O Sr. **Presidente:** Pergunto ao Sr. Deputado Magalhães Mota se está a elaborar alguma proposta.
- O Sr. Magalhães Mota (PRD): Sim, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Finalmente, vamos chegar a conclusões.

Pausa.

Srs. Deputados, vai ser lido um requerimento, subscrito pelos Srs. Deputados Magalhães Mota, Marques Júnior e José Carlos Vasconcelos, do seguinte teor:

Os deputados abaixo assinados propõem que na ordem do dia da próxima sessão da Comissão Permanente da Assembleia da República seja incluído o seguinte ponto:

Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Comunicação à Assembleia de eventuais pareceres das Forças Armadas sobre o Estatuto e articulação do Governo com a Assembleia da República — aspectos concretos relacionados com a discussão da proposta de lei n.º 33/IV.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para dizer que vamos votar a favor da proposta subscrita pelo Sr. Deputado Magalhães Mota no pressuposto de que esta proposta de ordem do dia será dada a conhecer ao Governo.

O Sr. Presidente: — Penso que sim.

Pergunto se há dúvidas quanto ao texto do requerimento que vou submeter à votação.

- O Sr. António Capucho (PSD): Sr. Presidente, gostaria de saber se o requerimento é susceptível de votação separada, passando assim o ponto único a ter várias alíneas.
- O Sr. **Presidente:** Se o Sr. Deputado Magalhães Mota entender que é possível separar o ponto único pelas alíneas *a*) e *b*) ...
- O Sr. Magalhães Mota (PRD): Sr. Presidente, sugiro que haja um mínimo ponto, pois trata-se de um todo.
- O Sr. Presidente: Vamos então votar o requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PRD, do PCP, do CDS, do MDP/CDE e a abstenção do PSD.

O Sr. Presidente: — Penso que por hoje esgotámos a ordem do dia.

Fica assente que estão pendentes para a próxima reunião da Comissão Permanente os pontos da ordem do dia de hoje, acrescido deste último que foi aprovado. Peço aos representantes dos grupos parlamentares o favor de se deslocarem ao meu gabinete a fim de fazermos, de imediato, uma conferência de líderes com a presença do Sr. Deputado Montalvão Machado, na qualidade de Presidente do Grupo Português na União Interparlamentar.

Srs. Deputados, nada mais havendo a tratar, dou por encerrados os trabalhos.

Muito boa tarde e até ao próximo dia 18.

Eram 17 horas e 35 minutos.

O REDACTOR, José Diogo.

PREÇO DESTE NÚMERO: 63\$00